



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

Declaração 20/2026 - ITA-NUCOM/ITA-DAP/ITA-DG/RET/IFBAIANO

Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de processo de contratação direta

AUTORIZO a instauração de procedimento de **Dispensa de Licitação**, nos termos do Artigo 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e demais normas pertinentes, para aquisição de piso, argamassa, adesivo e aditivo de alto desempenho e rejunte para reforma das salas da direção Geral, banheiro, gabinete, sala de arquivo do gabinete, recepção, secretaria, sala de arquivo da secretaria, direção acadêmica e coordenação de ensino do IFBaiano - Campus Itapetinga, conforme documentos acostados ao processo 23331.250748.2026-52.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Comprovada a necessidade e vantajosidade da contratação, o procedimento de dispensa de licitação autorizado, deverá seguir os princípios da legalidade, economicidade, celeridade e desburocratização e publicidade, com a despesa empenhada em estrita observância das formalidades legais.

Rômulo Spósito das Virgens
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 22/05/2026 08:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853860
Verificador: 4feddf3315
**Código de
Autenticação:**



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213